



MUNICÍPIO DE LOURES
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Ambiente,
Ordenamento do Território e Poder
Local da Assembleia da República
Deputado António Ramos Preto
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Of. 076/AM/NATA/RR

Data: 2011-03-23

ASS: Freguesia do Parque das Nações - Projecto de Lei n.º 164/XII, da iniciativa do Centro Democrático – Partido Popular (CDS-PP) e Projecto de Lei n.º 183/XII, da iniciativa do Bloco de Esquerda

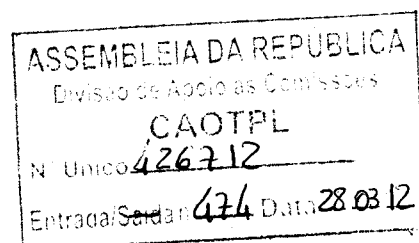
Em referência à matéria identificada em epígrafe, tenho o prazer de informar V. Ex^a que foi convocada uma sessão extraordinária do órgão deliberativo do Município para o próximo dia 12 de Abril de 2012, visando a emissão de parecer sobre os Projectos de Lei em apreço, que será oportunamente remetido para os devidos efeitos.

Mais informo que a Assembleia Municipal de Loures na 1^a reunião da 5^a sessão ordinária realizada em 22.12.2011, aprovou por maioria uma moção subscrita pelo Partido Socialista, que recolheu quarenta e um votos a favor (PS, CDU e BE) e nove abstenções (PPD/PSD, CDS-PP e deputado municipal Armando Curado), da qual se dá conhecimento pelo envio do respectivo extracto da acta, em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal

Pedro Farmhouse



ACTA N.º 28

1.ª REUNIÃO DA 5.ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES,
REALIZADA EM 2011-12-22.

--- No dia vinte e dois de Dezembro de dois mil e onze, pelas vinte e uma horas e dez minutos, reuniu, no Palácio dos Marqueses da Praia e de Monforte, a Assembleia Municipal de Loures presidida pelo deputado municipal Pedro Manuel Farmhouse Simões Alberto, tendo-se verificado a presença dos seguintes deputados municipais: -

Partido Socialista-----

Pedro Manuel Farmhouse Simões Alberto-----
Pedro Manuel Tavares Cabeça-----
Maria do Céu Martins Marques Aleixo-----
António Luís Dias de Oliveira-----
José Manuel Constantino Confraria-----
Maria Margarida da Silva Pinto Seruca Inácio-----
Manuel José Esteves Vaz-----
Jorge Filipe Santos Rodrigues Ponte-----
Judite Brás dos Reis Gonçalves-----
Fernando Figueiredo Gomes-----
Tiago Pereira da Silva Abade-----
Paulo Alexandre Teixeira Cunha-----
João António Ferreira Gomes-----
Barnabé Francisco Primo Pisco-----
Sara Simone Boavida Carvalho Simões Alves-----
Paulo de Carvalho Simões-----
Maria Helena de Mascarenhas Cordeiro Dias-----
Nuno Ricardo Conceição Dias-----
Hélio António Magalhães Gonçalves dos Santos-----
António Dias Emídio-----
Álvaro Soares da Cunha-----
Abílio Fernando dos Santos Sousa-----
Daniel Vitorino Bernardo Lima-----
Joaquim Manuel Brás dos Reis-----
António Francisco da Fonseca Pereira-----
Glória Maria Trindade-----
Francisco José da Cruz Máximo-----
Fernando Manuel Palminha Martins-----

Herlânder Mário Carvalho Isidoro -----

CDU – Coligação Democrática Unitária-----

Bernardino José Torrão Soares -----

David Oliveira Ricardo Pereira -----

Francisco Pereira Vaz Vitorino-----

Francisco Joaquim Lourenço Pereira -----

Fernanda Maria Cardoso Santos -----

Augusto Manuel de Jesus Glória -----

Henriqueta Maria Sabino -----

Deolinda Maria Gil e Sousa Ribeiro -----

Arlindo Manuel Ferreira Cardoso -----

Ernesto Adriano Ferrão da Costa -----

João da Silva Florindo-----

PPD/Partido Social Democrata-----

Ricardo da Cunha Costa Andrade -----

Alexandra Marisa dos Santos Albino -----

Fernando Ferrão Borges -----

Jorge Manuel Lopes Antunes -----

Sara Raquel Bordalo Gonçalves-----

Nélson César Gonçalves Batista -----

Maria Manuela Simões Dias-----

Não integrado em Grupo Municipal (PPD/Partido Social Democrata)-----

Armando Antunes Curado-----

Bloco de Esquerda-----

Victor Manuel Carvalho Franco -----

CDS - Partido Popular-----

Carlos Manuel Rebelo de Macedo da Silva-----

Estiveram ausentes os seguintes representantes:-----

PCP-PEV – Coligação Democrática Unitária-----

Anabela de Oliveira Feliciano e Pacheco -----

SUBSTITUIÇÕES:-----

O deputado municipal do PS, João Luís Costa Nunes, pelo deputado municipal Abílio Fernando dos Santos Sousa.-----

O deputado municipal do PS, António Manuel Soares Louro, pela deputada municipal Maria Helena de Mascarenhas Cordeiro Dias.-----

O deputado municipal do PS, Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão, pelo deputado municipal Francisco José da Cruz Máximo.-----

O deputado municipal da CDU, Carlos Manoel Viana da Cunha Luz, pelo deputado municipal David Oliveira Ricardo Pereira.-----

A deputada municipal da CDU, Elvira Pinto de Sousa, pela deputada municipal Deolinda Maria Gil e Sousa Ribeiro.-----

O deputado municipal do BE, Vítor Edmundo Proença da Silva, pela deputada municipal Cátia Sofia Melo Martins Henriques Terrinca.-----

A deputada municipal do BE, Cátia Sofia Melo Martins Henriques Terrinca, pelo deputado municipal Tiago Gillot Faria.-----

O deputado municipal do BE, Tiago Gillot Faria, pelo deputado municipal Victor Manuel Carvalho Franco.-----

--- Concluída a chamada, com a presença de cinquenta deputados municipais e verificada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião, às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos.-----

----- **PERÍODO PRÉVIO** -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da correspondência recebida desde a última reunião, cuja listagem foi distribuída a todos os deputados municipais.-----

21/12

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

- Pelos deputados municipais Victor Manuel Carvalho Franco (BE), Pedro Manuel Tavares Cabeça (PS), David Oliveira Ricardo Pereira (CDU) e Fernanda Maria Cardoso Santos (CDU) foram apresentadas as seguintes moções: -----

----- **MOÇÃO N.º 1** -----

- Victor Manuel Carvalho Franco (BE):-----

Defender a democracia local-----

“As freguesias desempenham um papel insubstituível no apoio às populações e são uma marca do poder autárquico criado pela liberdade.-----

Qualquer reforma administrativa do Estado tem de ter em conta esse papel. -----

A reforma, tornada pública com o Livro Verde, lançada pelo governo, não parte da preocupação de melhorar o apoio e a ligação das autarquias às populações. Aparentando objectivos de redução de custos, em verdade, objectiva-se a diminuição do papel das freguesias e da democracia. -----

Uma reforma administrativa ao serviço das populações colocaria como critérios fundamentais: a mobilidade, os serviços públicos, as condições geográficas, a história e o património das populações... Critérios que se poderiam resumir numa pergunta: como podem as freguesias servir melhor as populações? Ou seja, é preciso debater o que se quer de uma freguesia!-----

Por outro lado, alterar o actual sistema eleitoral à Câmara e à Assembleia Municipal significa reforçar a presidencialização do sistema eleitoral, diminuir o papel das oposições, diminuir a diversidade política - ou seja diminuir a democracia. -----

A proposta de reforma avançada pelo governo tem critérios, pré-estabelecidos, que urge serem alterados. Assim, a Assembleia Municipal de Loures, reunida no dia 22 de Dezembro de 2011, por proposta do Bloco de Esquerda, decide tomar posição contra o Livro Verde da Reforma da Administração Local.-----

Esta posição será comunicada à imprensa local e grupos parlamentares. -----

Loures, 22 de Dezembro de 2011-----

O deputado municipal do BE -----

Victor Franco” -----

----- **MOÇÃO N.º 2** -----

- Pedro Manuel Tavares Cabeça (PS):-----

RKL

Manifestação de discordância com a pretensão de supressão de território do Município de Loures -----

“Durante décadas o Município de Loures, e em particular, as suas populações de Moscavide e Sacavém conviveram com uma relevante área industrial, fonte de prejuízos ambientais significativos e que teve, como natural consequência, um factor impeditivo do melhor desenvolvimento urbano de parte do seu território.-----

No início da década de noventa, com a candidatura vencedora à organização da última exposição mundial do século XX, foi relançada a esperança de um futuro em tudo diferente, e uma vez aprovado o Plano Geral de Urbanização, deu-se início ao processo que requalificou o território que abrange dois Municípios: Loures e Lisboa. Com o passar dos anos, por diversas vezes, o Município de Loures esteve aberto a assumir as suas responsabilidades, no entanto a natureza tripartida do problema comprometeu de forma irremediável a concretização dessa vontade.-----

Os habitantes, apesar de terem os serviços essenciais garantidos, foram encontrando naturais dificuldades na resolução de situações que a todos parecem simples, e desejam que a situação administrativa seja ultrapassada. No entanto, abstraíram-se do facto do território em causa, apesar de gerido por uma só entidade – Parque Expo 98 S.A., pertencer a dois Municípios.-----

Aquando da criação do Casino de Lisboa, o próprio Governo à época incorreu em idêntico lapso, prejudicando o Município de Loures que foi despojado, contrariamente a outras situações de construções de Casinos, de aceder aos fundos públicos resultantes de tal infraestrutura.-----

O actual Governo anunciou publicamente a extinção da Parque Expo 98 S.A., com avanços e recuos relativamente à data efectiva da concretização formal de tal vontade, o que relançou novamente a natureza da solução tripartida que importa alcançar. Paralelamente decorre em Portugal, por iniciativa do Governo, um processo de reforma da administração local, que foi por responsabilidade do executivo, circunscrito à aglomeração de Freguesias. Contudo, tendo em conta diversas notícias veiculadas, pode alguém julgar ser essa a via para mais uma vez prejudicar o Município de Loures e os seus habitantes com uma pretensa alteração (entenda-se redução) dos limites do Município.-----

Não se afigura como justo e adequado que aqueles que já foram prejudicados durante as décadas do processo industrial, sejam agora inibidos de recolher o fruto do processo de requalificação que aquele território sofreu, com todos os ganhos daí resultantes, presentes e futuros.-----

E se não encontramos justificação para qualquer redução do território ribeirinho do concelho de Loures, e por isso manifestamos por princípio a nossa total discordância com a veiculada pretensão de supressão do território ao Município de Loures

integrante das freguesias de Moscavide e Sacavém. A verdade é que uma posição definitiva sobre esta questão, em respeito pelas mais amplas regras democráticas e de defesa da *polis*, teria obrigatoriamente de passar por uma consulta à população das freguesias que seriam afectadas, e será sempre a vontade da população que em última instância definirá o futuro. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Loures, reunida a 22 de Dezembro de 2011, delibera:-----

Reiterar, e reafirmar, de forma definitiva, a total discordância com a veiculada pretensão de supressão de território ao Município de Loures integrante das Freguesias de Moscavide e Sacavém; -----

Reiterar e reafirmar que nunca prescindiremos da vontade efectiva das populações afectadas com a veiculada pretensão. -----

Loures, 22 de Dezembro de 2011-----

Deverá a presente moção ser dada a conhecer: -----

Presidente da República;-----

Presidente da Assembleia da República;-----

Primeiro-Ministro;-----

Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares;-----

A todos os Deputados da Assembleia da República;-----

Junta Metropolitana;-----

Juntas e Assembleias de Freguesia de Moscavide e Sacavém;-----

Órgãos de comunicação social.”-----

----- MOÇÃO N.º 3 -----

- David Oliveira Ricardo Pereira (CDU): -----

“A juventude aspira a um Portugal com futuro -----

A juventude portuguesa está confrontada com um violento ataque aos seus direitos, consagrados aliás na Constituição da República Portuguesa no seu artigo 70.º que assegura protecção especial à sua efectivação, designadamente no ensino, no acesso ao primeiro emprego, no trabalho, no acesso à habitação, à cultura, lazer e desporto. Ao arrepio do estipulado na Lei Fundamental, o Governo PSD/ CDS-PP vem desrespeitando todos esses direitos a que está constitucionalmente vinculado.-----

Por um lado, no Ensino Básico e Secundário avolumam-se a falta de condições materiais, imensamente agravada devido à decisão governativa de suspensão das obras nas instalações e a falta de funcionários que tem colocado em causa o normal funcionamento das aulas. Acentua-se, por isso, o desinvestimento na Educação por parte do Estado. Os cortes previstos para a Educação no Orçamento de Estado vêm

aprofundar a linha política de transformar a educação num negócio, asfixiar financeiramente as escolas que deixarão de ter meios financeiros para garantir o seu funcionamento básico, existindo já muitas escolas em que as suas direcções procuram realizar poupanças de todas as formas possíveis, optando por exemplo por não climatizar convenientemente as suas instalações. Aprofundando ainda mais a situação dos estudantes e das famílias, acresce o constante aumento dos preços dentro das escolas e o recente anúncio de corte nos passes sociais, nomeadamente o 4_18. -----

No Ensino Superior, os cortes previstos no Orçamento do Estado juntam-se à diminuição acentuada da acção social escolar, cortando nas bolsas de estudo e em diversos apoios indirectos, sendo o mais gritante o fim do passe social *Sub-23*. O Governo actual parece apostado em conduzir o Ensino Superior a um caminho de cada vez maior elitização e privatização, afastando cada vez mais estudantes da possibilidade de terem formação superior. O resultado está já à vista: cerca de 10 000 estudantes abandonaram já a frequência do Ensino Superior neste ano lectivo devido à ausência completa de meios para a custear. As famílias portuguesas, que são actualmente na União Europeia as que têm maiores custos com a educação dos seus filhos, vêem-se a braços com situações insustentáveis nesse plano, não restando outra saída que não a do abandono da frequência deste grau de ensino por parte dos jovens.-----

No plano laboral, o desemprego e a precariedade são as chagas que assolam a juventude portuguesa, confrontada ainda mais com o agravamento desta situação devido às políticas prosseguidas por este Governo: em 2010, os jovens representavam já 19% do total dos desempregados em Portugal, alcançando a taxa de desemprego juvenil o valor de 26,8%. Do total dos trabalhadores com vínculo precário em Portugal, 57% são jovens entre os 18 e os 34 anos, o que também tem óbvias repercussões no plano salarial: dos jovens trabalhadores com menos de 25 anos, 51% auferem salários até 500 euros, sendo que entre os 25 e os 34 anos esse valor atinge 24,5%. A juntar a este quadro negro na juventude trabalhadora, 40% dos jovens têm um contrato de trabalho precário e 25% ocupam postos de trabalho de baixa qualificação, sendo alvo prioritário da discriminação salarial entre trabalhadores permanentes e precários, já que estes auferem em média menos 25% por hora de trabalho do que os trabalhadores permanentes, sendo essa discriminação cifrada em 40% no caso de vínculos através de empresas de trabalho temporário. No entanto, também nos jovens mais qualificados a precariedade e o desemprego povoam o seu quotidiano, colocando a nu a irrationalidade de Portugal ter hoje uma geração altamente qualificada que é sucessivamente desaproveitada e até abertamente convidada a emigrar. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Loures, reunida a 22 de Dezembro de 2011, delibera:-----

1. Expressar a sua preocupação e repúdio pelas medidas tomadas e anunciadas pelo Governo relativamente à juventude, que hipotecam o futuro de Portugal e condenam os jovens à ausência completa de perspectivas. -----

2. Transmitir aos jovens estudantes e trabalhadores portugueses em luta a sua viva solidariedade no intuito de travar esta violenta ofensiva contra os seus direitos.-----

A ser aprovada esta moção, esta deve ser enviada aos órgãos de soberania: Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Ministro da Educação e da Ciência, Ministro da Economia e do Emprego, Grupos Políticos com representação parlamentar, Junta Metropolitana, órgãos autárquicos do concelho (Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia) e órgãos de comunicação social. -----

Loures, 22 de Dezembro de 2011. -----

O Grupo de Eleitos da CDU na Assembleia Municipal." -----

----- MOÇÃO N.º 4 -----

- Fernanda Maria Cardoso Santos (CDU): -----

A "reorganização" curricular e a degradação do ensino -----

"A educação é uma das pedras basilares do progresso de qualquer país, ao dotar a sua população das ferramentas essenciais que lhe permitam ter não só uma vida esclarecida, mas também participada. Como tal, o investimento no sistema educativo traz, a longo prazo, um retorno civilizacional fundamental e imprescindível. -----

Em Portugal temos assistido nos últimos anos a sucessivas "reformas" do sistema educativo. Todas estas "reformas" se pautaram por uma suposta tentativa de aumentar o sucesso educativo, de dotar os alunos de mais e melhores ferramentas que lhes permitam uma melhor aprendizagem e consequente aplicação de conhecimentos na vida activa, contribuindo igualmente para que Portugal suba nos *rankings* internacionais. Depois de ter sido criada uma certa expectativa em torno de (mais) uma reestruturação curricular, a qual era apresentada como uma autêntica reforma do ensino orientada para a qualidade e para a exigência, eis que, afinal de contas, estamos apenas perante um ajuste curricular ao orçamento. O Governo não apresenta, nem nunca teve essa intenção, qualquer visão estratégica para o Sistema Público de Ensino. -----

A política educativa dos últimos governos tem sido assente numa visão estritamente economicista, procurando dessa forma encontrar o pretexto político para o desmantelamento da Escola Pública como a conhecemos e como a construímos a

partir da Revolução de Abril. Esta "reorganização" curricular agora apresentada pelo Governo é mais um passo nesse caminho de destruição, demonstrando a sua ausência de visão estratégica. Com medidas desgarradas, desestruturadas, economicistas, cegas, injustas, vai-se degradando a Escola no seu todo. Abandona-se progressiva mas aceleradamente a orientação para a formação da cultura integral do indivíduo e acentua-se o papel da escola como antecâmara da exploração e da submissão. Tudo denuncia o objectivo de poupar, de despedir professores e funcionários não docentes e de degradar a qualidade do ensino. Não é possível, ao contrário do que o Ministro Nuno Crato afirma, resolver os problemas educativos mais graves da Europa com o mais baixo orçamento para a educação desta. Ao invés de apostar na Escola como factor para a emancipação individual e colectiva, aceita-se a concepção retrógrada imposta pela *troika* que vê a Escola Pública como um empecilho, um gasto supérfluo. -----

Como tal, a Assembleia Municipal de Loures, reunida em reunião ordinária a 22 de Dezembro de 2011, delibera:-----

1. Exigir ao Ministro da Educação que alargue o período de discussão desta proposta de organização curricular, permitindo dessa forma uma ampla participação por parte de todos os participantes no processo educativo (professores, pessoal não docente, pais, alunos), bem como de todos os que nela entendam participar.-----
2. Rejeitar desde já os princípios meramente economicistas que norteiam esta reforma e toda e qualquer tentativa de desmantelamento e degradação da Escola Pública. -----

A ser aprovada, esta moção deverá ser enviada para o Ministro da Educação; Presidente de Assembleia da República; todos os sindicatos e restantes estruturas representativas dos professores; todas as associações de pais e estudantes do concelho; todas as escolas do concelho; ao Conselho Municipal de Educação; todos os partidos com representação parlamentar na Assembleia da República.-----

Loures, 22 de Dezembro de 2011-----

O Grupo de Eleitos da CDU na Assembleia Municipal". -----

- O Presidente da Assembleia Municipal interrompeu os trabalhos, durante quinze minutos, de modo a que os grupos municipais se reunissem para apreciação das moções e deliberassem sobre o sentido de voto. -----

--- Retomados os trabalhos, o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação os documentos apresentados. -----

MOÇÃO N.º 1

--- REJEITADA POR MAIORIA, COM CATORZE VOTOS A FAVOR (CDU, BE E OS PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DE LOUSA E PORTELA), CINCO ABSTENÇÕES (PPD/PSD) E TRINTA VOTOS CONTRA (PS, CDS/PP E O DEPUTADO MUNICIPAL ARMANDO ANTUNES CURADO). (49 PRESENCAS) -----

- Pelos deputados municipais Victor Manuel Carvalho Franco (BE), Jorge Manuel Lopes Antunes (PPD/PSD) e Pedro Manuel Tavares Cabeça (PS) foram proferidas as seguintes declarações de voto: -----

- **Victor Manuel Carvalho Franco (BE):** *«Eu queria apenas recordar, e vale o que vale para a coerência de cada grupo e da opinião individual de cada deputado municipal e de cada presidente de junta; os três primeiros pontos das conclusões do Congresso da ANAFRE:-----*

“1.º - A ANAFRE e as freguesias rejeitam claramente a Reforma da Administração Local proposta no Documento Verde. -----

2.º - A ANAFRE e as freguesias dizem que o Documento Verde não preconiza o modelo adequado à realidade social portuguesa nem garante ganhos de eficiência e eficácia para o Poder Local e nem respeita a vontade das populações. -----

3.º - A ANAFRE e as freguesias entendem que o modelo da Reforma do Poder Local deve obedecer ao princípio democrático da consulta popular e auscultar as populações.”-----

Penso que será o suficiente.» -----

- **Jorge Manuel Lopes Antunes (PPD/PSD):** *«Os eleitos do PSD abstiveram-se porque claramente o Livro Verde não tem por objectivo a diminuição do papel das freguesias e da democracia. Porém, os Presidentes da Junta de Freguesia de Louisa e Portela votaram a favor usando da prerrogativa que o seu regulamento interno, nomeadamente, o n.º 4 e o n.º 11 lhes dá, e ambos irão entregar à mesa as suas declarações de voto. » -----*

- **Pedro Manuel Tavares Cabeça (PS):** *«Obviamente que a declaração de voto é contrária não pelos motivos evocados pelo senhor deputado do Bloco de Esquerda – com esses nós estamos de acordo, mas por duas questões deferentes. Não há dúvida nenhuma que o Partido Socialista está contra a Reforma do Governo, nomeadamente no que ela implica para o concelho de Loures, e eu gosto sempre de me situar no*

interior do concelho. De facto não é por isso que estamos contra. Estamos contra por uma outra questão, que é colocada no 4.º parágrafo da moção porque achamos que a alteração do sistema eleitoral seja ele qual for, mesmo pensando que ele deve ser revisto, diminui a democracia. O nosso voto contra vai essencialmente e exclusivamente para esse parágrafo como deve calcular.» -----

MOÇÃO N.º 2-----

--- APROVADA POR MAIORIA, COM QUARENTA E UM VOTOS A FAVOR (PS, CDU E BE) E NOVE ABSTENÇÕES (PPD/PSD, CDS-PP E DEPUTADO MUNICIPAL ARMANDO ANTUNES CURADO). (50 PRESENCAS)-----

- Pelo deputado municipal Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD), foi proferida a seguinte declaração de voto: «O Partido Social Democrata absteve-se nesta moção porque apesar de manifestamente estar contra a diminuição e retirada de território às duas freguesias em questão, freguesias pelas quais o Partido Social Democrata ao longo dos anos muito tem lutado e se preocupado, nunca poderá votar favoravelmente uma moção que seja baseada em supostas notícias veiculadas e pretensões. Quando estivermos a falar de factos concretos, podem trazer a moção e votaremos logicamente de acordo com os nosso princípios e com a nossa forma de estar, agora o que é certo é que nunca votaremos sobre hipotéticas decisões ou, suposições, da mesma forma que na última Assembleia Municipal houve uma moção relativamente à qual não votámos favoravelmente, porque também era relativa a supostas pretensões e suposições.» -----

MOÇÃO N.º 3-----

--- APROVADA POR MAIORIA COM QUARENTA VOTOS A FAVOR (PS, CDU E BE), SETE ABSTENÇÕES (PPD/PSD) E DOIS VOTOS CONTRA (CDS-PP E DEPUTADO MUNICIPAL ARMANDO ANTUNES CURADO). (49 PRESENCAS)-----

MOÇÃO N.º 4-----

 - Antes de se proceder à votação da Moção intervieram os deputados municipais Tiago Pereira da Silva Abade (PS), Fernanda Maria Cardoso Santos (CDU), Pedro Manuel Tavares Cabeça (PS) e David Oliveira Ricardo Pereira (CDU) sobre o conteúdo da mesma. -----

2011
--- REJEITADA POR MAIORIA, COM DOZE VOTOS A FAVOR (CDU E BE) E TRINTA E OITO VOTOS CONTRA (PS, PPD/PSD, CDS/PP E O DEPUTADO MUNICIPAL ARMANDO ANTUNES CURADO). (50 PRESENCAS) -----

- Pelo deputado municipal Jorge Manuel Lopes Antunes (PPD/PSD), foi proferida a seguinte declaração de voto: «Os eleitos do PSD votaram contra esta moção por se encontrar desajustada à realidade nacional e utilizar adjetivos qualificativos que em nada valorizam o que tem sido feito de bom ou em prol da educação nos últimos anos.» -----

--- Ainda no "Período Antes da Ordem do Dia", intervieram os deputados municipais Jorge Filipe Santos Rodrigues Ponte (PS) repudiando a oposição do PCP ao voto de pesar apresentado na Assembleia da República referente à morte do ex presidente checo Václav Havel. Bernardino José Torrão Soares (CDU) justificando o sentido de voto do PCP na Assembleia da República, aludindo à intervenção anterior. Ernesto Adriano Ferrão da Costa (CDU) solicitando informação sobre o agendamento da reunião com o Ministro da Saúde relativa ao encerramento dos hospitais que serviam a zona de Loures. -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal transmitiu ao deputado municipal Ernesto Adriano Ferrão da Costa (CDU) a informação de que tinha sido enviada uma carta ao Primeiro Ministro solicitando a referida reunião, disponibilizando uma cópia da mesma para seu conhecimento. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

--- Na sequência de pedido de agendamento por parte da Câmara Municipal e do acordado em Conferência de Líderes, foi apresentada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal uma proposta de alteração à Ordem de Trabalhos, com inclusão de dois assuntos – Proposta n.º 700/2011 e Proposta n.º 694/2011, passando a constituir, respectivamente, os Pontos 2 e 6 da Ordem de Trabalhos abaixo indicada: -

Período Prévio -----

Período Antes da Ordem do Dia -----

Período da Ordem do Dia -----

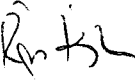
1. Proposta n.º 692/2011 -----

2. Proposta n.º 700/2011 -----

3. Proposta n.º 722/2011 -----

4. Proposta n.º 697/2011 -----

5. Proposta n.º 698/2011 -----



6. Proposta n.º 694/2011 -----

7. Gestão Municipal -----

Período de Intervenção do Público (às 23.00 horas) -----

--- A proposta de alteração da Ordem do Dia foi distribuída e aprovada por unanimidade, com 50 presenças. -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal comunicou que tinha dado entrada na Mesa uma proposta de recomendação à Câmara Municipal alusiva à Proposta n.º 692/2001 (Ponto Um), apresentada pelo deputado municipal Armando Antunes Curado. -----

----- **PONTO UM** -----

--- **PROPOSTA N.º 692/2011 – Documentos previsionais para 2012 do Município de Loures (Orçamento para 2012 e Opções do Plano 2012-2015).** (Aprovação ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro). Proposta da Câmara Municipal. -----

--- A proposta de recomendação foi distribuída e apresentada a toda a assembleia e executivo municipal. -----

--- Seguidamente intervieram os deputados municipais Pedro Manuel Tavares Cabeça (PS), Ernesto Adriano Ferrão da Costa (CDU), Tiago Pereira da Silva Abade (PS), Fernanda Maria Cardoso Santos (CDU) e Carlos Manuel Rebelo de Macedo da Silva (CDS/PP). -----

--- Por parte do executivo municipal, intervieram o Presidente da Câmara Municipal de Loures Carlos Alberto Dias Teixeira e o Vereador Ricardo Jorge Colaço Leão. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (às 23.10h)** -----

--- Neste período intervieram os munícipes abaixo identificados: -----

- Manuel Castanho Malpique, residente em Sacavém, sobre a deficiente recolha de lixo e a falta de contentores na cidade de Sacavém. -----

- Álvaro Augusto Marques, residente no Bairro dos Monjões em Santa Iria de Azóia, referiu-se a possíveis actos de ilegalidade realizados pela associação de proprietários do bairro no que se refere à venda de terrenos. -----

14
2011.12.22

- Vítor Manuel Ramalhete Godinho, residente em Santo António dos Cavaleiros, questionou sobre o licenciamento e aprovação da construção de uma esplanada pela Pastelaria DIDU com ocupação da via pública e referiu-se à constante rotura das condutas de água na EN8 na zona da Flamengo, em Santo António dos Cavaleiros.---

- João Vilarinho Soares Resa, residente em Santo Antão do Tojal, interveio sobre os 10 anos de gestão camarária, destacando vários assuntos relativos ao concelho e à freguesia de Santo Antão do Tojal. -----

--- Por parte do executivo municipal, interveio o Presidente da Câmara Municipal de Loures, para prestar esclarecimentos aos munícipes. -----

--- Ainda no "Período de Intervenção do Público", interveio o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria de Azóia aludindo às declarações do munícipe Álvaro Augusto Marques.-----

- Retomados os trabalhos, a Vereadora Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes prosseguiu com esclarecimentos aos deputados municipais sobre o Ponto Um da Ordem do Dia.-----

- Ainda sobre este Ponto, intervieram os deputados municipais Fernanda Maria Cardoso Santos (CDU) e Augusto Manuel de Jesus Glória (CDU). -----

- Para prestar esclarecimentos, pelo executivo municipal intervieram o Vereador Ricardo Jorge Colaço Leão e a Vereadora Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes. -----

- Por serem zero horas e cinco minutos, o Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração da Assembleia Municipal a continuação dos trabalhos até à 01h00 da madrugada, tendo merecido a aprovação do plenário por unanimidade, com 49 presenças. -----

- Seguidamente intervieram Carlos Manuel Rebelo de Macedo da Silva (CDS/PP), Fernanda Maria Cardoso Santos (CDU) e Arlindo Manuel Ferreira Cardoso (CDU). ----

--- Pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loures João Pedro de Campos Domingues foram prestados esclarecimentos aos deputados municipais, antes de se proceder à votação da Proposta N.º 692/2011. -----

--- APROVADA POR MAIORIA, COM VINTE E NOVE VOTOS A FAVOR (PS), OITO ABSTENÇÕES (PPD/PSD E CDS-PP) E TREZE VOTOS CONTRA (CDU, BE E DEPUTADO MUNICIPAL ARMANDO ANTUNES CURADO). (50 PRESENCAS)-----

--- Pelo deputado municipal Armando Antunes Curado, foi entregue uma declaração de voto por escrito que fica apensa à presente acta. -----

- Os deputados municipais Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD) e Victor Manuel Carvalho Franco (BE) proferiram as seguintes declarações de voto: -----

- **Victor Manuel Carvalho Franco (BE):** «Este orçamento para 2012, apresentado pela maioria PS, representa a política da troika sobre o nosso concelho: degradação dos serviços públicos, dos transportes, dos investimentos, da saúde, do apoio social aos idosos, às colectividades, aos bombeiros, etc... -----

A contracção imposta à economia só podia gerar recessão e com ela a diminuição das receitas dos municípios e dos seus orçamentos, no caso de Loures cerca de 22 milhões de euros. A desastrosa política seguida pelo executivo municipal, de aceitar transferências de competências da administração central, como no caso da educação ou dos acessos ao novo hospital, e de gestão ruinosa das empresas municipais, agravam a dívida e o caminho do desastre. As soluções que encontram são as subidas das taxas da água e das rendas de habitação social, entre outras. O governo carrega sobre a população, a câmara sobre a população carrega. A pobreza e o desemprego aumentam no concelho – nada que preocupe o PS que recusou a criação de um gabinete de apoio aos pobres e um pequeno fundo de emergência social propostos pelo Bloco de Esquerda. -----

Em consequência, o Bloco vota contra esta política e este orçamento. -----

Loures, 22 de Dezembro de 2011 -----

O deputado municipal do Bloco de Esquerda.!»-----

- **Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD):** «Considerando que:-----

1- A proposta para 2012 é manifestamente de um orçamento com fortes restrições económicas e financeiras devido à necessidade do município contribuir para o equilíbrio das contas públicas nacionais; -----

2 - O município não tem conseguido ao longo dos últimos anos baixar o peso da dívida não obstante o aumento das receitas obtidas ao longo dos anos através dos impostos; -----

3 - Este orçamento é o primeiro e único orçamento da austeridade que o município apresenta nos últimos anos; -----

4 - Apesar do disposto no número anterior, os juros a pagar aumentaram cerca de 24% devido em muito à instabilidade financeira da banca e dos mercados; -----

5 - Considerando que se nos afigura como positivo, mesmo apesar do minimalismo do investimento, que este orçamento tente minimizar os riscos do incumprimento no âmbito do programa de assistência económica financeira; -----

6 - Considerando que o orçamento da receita apresenta um valor inferior ao de 2011 em cerca de vinte e três milhões provocado claramente por uma redução acentuada do recurso ao crédito e por uma quebra das receitas fiscais e tarifas que obrigam evidentemente a que o município sentisse a necessidade de reduzir os níveis de endividamento;-----

7 - A quebra na despesa dos recursos humanos é um dado para nós positivo; -----

8 - Considerando o facto que o serviço da dívida é maior que o financiamento bancário previsto podendo levar a uma descida do peso global da dívida; -----

9 - Que as funções sociais continuam a ser uma prioridade do escasso investimento;--

10 - Considerando que a habitação e os serviços colectivos também têm um peso importante no investimento previsto; -----

11 - Considerando que em relação às funções económicas se vislumbra um investimento muito escasso por parte do município; -----

12 - Considerando que o orçamento para 2012 praticamente não contempla apoios ao associativismo.-----

Considerando que o orçamento não contempla obra pública associada ao crescimento económico, muito provocado pelo facto de nos últimos anos, com a excepção de 2011, ter havido excesso de despesa primária e viver-se às custas do aumento das receitas. Considerando que não existe nenhum incentivo por parte do município ao melhoramento do aparelho produtivo económico.-----

Considerando que muitas medidas tomadas agora de forma abrupta e dura podiam ter sido evitadas através de uma implementação gradual que fosse menos penalizante para os habitantes do concelho de Loures. -----

Considerando que a culpa da situação catastrófica a que chegou o concelho deve ser imputada à gestão do Partido Socialista que outrora geriu mal e agora solicita ao concelho que aperte o cinto.-----

Considerando que este não é claramente o orçamento do PPD/PSD.-----

Considerando que existem poucas alternativas para 2012 senão as dispostas neste orçamento face aos problemas que existem para resolver, o grupo de representantes do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Loures manifesta que o seu sentido de voto no Orçamento para 2012 apenas podia ser o da abstenção.» -----

PONTO DOIS

--- **PROPOSTA N.º 700/2011 – Autorização de contratação de empréstimo de curto prazo, a vigorar no ano de 2012, até ao limite estabelecido no n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro - Lei das Finanças Locais.** (Autorização concedida nos termos do n.º 7 do artigo 38.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro). -----

--- **APROVADA POR MAIORIA, COM TRINTA VOTOS A FAVOR (PS E BE), DEZANOVE ABSTENÇÕES (CDU, PPD/PSD E CDS-PP) E UM VOTO CONTRA (DEPUTADO MUNICIPAL ARMANDO ANTUNES CURADO). (50 PRESENCAS)**-----

PONTO TRÊS

--- **PROPOSTA N.º 722/2011 – Mapa de pessoal para 2012 da Câmara Municipal de Loures.** (Deliberação ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro). Proposta da Câmara Municipal. -----

--- **APROVADA POR MAIORIA, COM VINTE E NOVE VOTOS A FAVOR (PS), VINTE ABSTENÇÕES (CDU, PPD/PSD, BE E CDS-PP) E UM VOTO CONTRA (ARMANDO ANTUNES CURADO). (50 PRESENCAS)**-----

--- Pelo deputado municipal Armando Antunes Curado, foi entregue uma declaração de voto por escrito que fica apensa à presente acta. -----

PONTO QUATRO

--- **PROPOSTA Nº 697/2011 – Documentos previsionais para 2012 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Loures (Grandes Opções do Plano e Orçamento).** (Aprovação ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro). Proposta da Câmara Municipal. -----

20/12
--- Sobre este Ponto intervieram os deputados municipais Armando Antunes Curado, Francisco Joaquim Lourenço Pereira (CDU) e Pedro Manuel Tavares Cabeça (PS).----
--- Pelo executivo municipal interveio o Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos.-----

--- APROVADA POR MAIORIA, COM VINTE E NOVE VOTOS A FAVOR (PS), OITO ABSTENÇÕES (PPD/PSD E CDS-PP) E DOZE VOTOS CONTRA (CDU, BE E DEPUTADO MUNICIPAL ARMANDO ANTUNES CURADO). (49 PRESENCAS)-----

--- Pelo deputado municipal Francisco Joaquim Lourenço Pereira (CDU), foi dito que seria entregue uma declaração de voto por escrito, que ficaria apensa à presente acta. -----

- Pelo deputado municipal Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD) foi proferida a seguinte declaração de voto: *«Considerando que o Conselho de Administração dos SMAS apresenta um tarifário da águas residuais, resíduos sólidos e serviços prestados, confuso e incoerente, e com aumentos brutais de algumas tarifas; considerando que o tarifário social é uma iniciativa interessante e que pode ajudar a minimizar os problemas financeiros de algumas famílias do nosso concelho; considerando que o tarifário se torna em alguns casos mais caro do que o tarifário das famílias mais numerosas; considerando que o tarifário se torna em poucos casos mais caro que a tarifa base; considerando que os vereadores do PPD/PSD acrescentaram uma proposta, que se anexa naturalmente a esta declaração que entregaremos por escrito, clara e mais objetiva de tarifário de venda de água que previa um aumento de 7,5% em todas as tarifas, excepto no 1º escalão, e também uma reorganização dos escalões evitando confusões e imprecisões na interpretação dessas mesmas tarifas; considerando que os vereadores do PPD/PSD apresentaram no âmbito do disposto no ponto anterior uma tarifa social muito simples e objetiva que iria de encontro com maior ênfase aos problemas das famílias do nosso concelho com graves carências económicas; considerando que existe um compromisso por parte da maioria socialista no executivo da Câmara Municipal de Loures de aprovar no próximo ano as propostas já referidas feitas pelos vereadores do PPD/PSD; considerando que caso não existisse este compromisso o PPD/PSD votaria frontalmente contra o documento em discussão, vem o grupo de representantes do PSD na Assembleia Municipal de Loures manifestar que o seu sentido de voto no Orçamento dos SMAS para 2012, será a abstenção como prova de confiança no compromisso assumido pela maioria socialista no executivo da Câmara Municipal de Loures para com o PPD/PSD.»-----*

PONTO CINCO -----

--- **PROPOSTA N.º 698/2011 – Mapa de pessoal para 2012 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Loures.** (Deliberação ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro). Proposta da Câmara Municipal. -----

--- **APROVADA POR MAIORIA, COM VINTE E OITO VOTOS A FAVOR (PS) E VINTE E UMA ABSTENÇÕES (CDU, PPD/PSD, BE, CDS-PP E DEPUTADO MUNICIPAL ARMANDO ANTUNES CURADO).** (49 PRESENCAS) -----

PONTO SEIS -----

--- **PROPOSTA N.º 694/2011 - Autorização de repartição de encargos relativa ao fornecimento de combustíveis rodoviários para abastecimento da frota dos Serviços Municipalizados de Loures, pelo período de 3 anos, no montante total estimado de € 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil euros) entre os anos de 2012 a 2015, a que corresponde o encargo anual de € 600.000,00 no ano de 2012, € 1.200.000,00 nos anos de 2013 e 2014 e o de € 600.000,00 no ano de 2015.** (Autorização ao abrigo dos n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho). Proposta da Câmara Municipal. -----

--- **APROVADA POR MAIORIA, COM QUARENTA E SETE VOTOS A FAVOR (PS, CDU, PPD/PSD E BE), UMA ABSTENÇÃO (CDS-PP) E UM VOTO CONTRA (DEPUTADO MUNICIPAL ARMANDO ANTUNES CURADO).** (49 PRESENCAS) -----

--- Dado o adiantado da hora, o Presidente da Assembleia Municipal de Loures indagou a Assembleia se pretendia continuar os trabalhos e apreciar o único Ponto em falta - a Gestão Municipal. Não havendo concordância por parte do grupo municipal do PPD/PSD, foram encerrados os trabalhos, sendo a Assembleia informada que posteriormente seria agendada a data da nova reunião. -----

--- **NÃO TENDO HAVIDO MAIS INTERVENÇÕES, O PRIMEIRO SECRETÁRIO LEU A MINUTA DA ACTA, A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE** (46

PRESENCAS), FICANDO A MESMA ARQUIVADA NA PASTA DOS DOCUMENTOS DA PRESENTE REUNIÃO.-----

--- TODAS AS DELIBERAÇÕES FORAM TOMADAS PELO SISTEMA DE BRAÇO NO AR.-----

--- Nesta sessão da Assembleia Municipal estiveram presentes, por parte do executivo municipal, o Presidente da Câmara Municipal Carlos Alberto Dias Teixeira, o Vice-Presidente João Pedro de Campos Domingues e os Vereadores Ricardo Jorge Colaço Leão, Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes, Ricardo Jorge Monteiro Lima, Paulo Jorge Piteira Leão, António Manuel Pombinho Costa Guilherme, Maria Geni Veloso das Neves.-----

--- Era uma hora e cinco minutos da manhã do dia 23 de Dezembro, quando o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a reunião.-----

--- APROVADA POR MAIORIA, COM TRINTA E NOVE VOTOS A FAVOR E OITO ABSTENÇÕES, NA REUNIÃO DE DOIS MIL E DOZE, FEVEREIRO, VINTE E TRÊS, COM DISPENSA DE LEITURA, DADO TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENDO ASSINADA PELO 1.º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, FRANCISCO PEREIRA VAZ VITORINO,-----

Francisco Pereira Vaz Vitorino

E PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PEDRO MANUEL FARMHOUSE SIMÕES ALBERTO,-----

Pedro Manuel Farmhouse Simões Alberto

Obs.: As Propostas deliberadas ficam apensas à acta.